



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 061/2018

05 de julho de 2018

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LIS EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 02 DE JULHO DE 2018”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir do dia 02 de julho de 2018, à servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, em razão do disposto na Portaria 29/2018 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 05 de julho de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

. Valmir Dallagnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.